

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -SETEC

E-mail: sde.compras@chapeco.sc.gov.br

Item	Unid	Quant.	DESCRITIVO DO OBJETO	Orçamento 1		Orçamento 2		Orçamento 3		Orçamento 4		Orçamento 5		Orçamento 6		Média de Valores Unitário	Valor Total
				OBRA VISTA		FUNPEC		CORTEX INTELLIGENCE		NEOWAY		PNCP		PNCP			
				Valor Unitário Mensal	Valor total	Valor Unitário Mensal	Valor total	Valor Unitário Mensal	Valor total	Valor Unitário Mensal	Valor total	Valor Unitário Mensal	Valor total	Valor Unitário Mensal	Valor total		
1	SERV	12	Fornecimento de licença de uso de Plataforma de Dados Empresariais, Inteligência Territorial, Georreferenciamento e Análise de Informações Econômicas, disponibilizada em ambiente de computação em nuvem (Software as a Service – SaaS), incluindo implantação, treinamento, suporte técnico continuado, atualização periódica de dados e observância integral à legislação de proteção de dados pessoais, para atendimento às necessidades institucionais das Secretarias Municipais do Município de Chapecó/SC	R\$ 5.424,45	<b>R\$ 65.093,40</b>	R\$ 9.986,35	<b>R\$ 119.836,20</b>	-	-	-	-	R\$ 3.826,25	<b>R\$ 45.915,00</b>	R\$ 2.524,68	<b>R\$ 30.296,16</b>	R\$ 5.440,43	R\$ 65.285,19

**VALOR TOTAL**

## DA METODOLOGIA APLICADA PARA ORÇAMENTAÇÃO

Considerando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, para compor a memória de cálculo desta contratação, utilizei o inciso IV, realizando orçamentos diretamente com empresas especializadas no ramo do serviço contratado: **OBRA VISTA – FUNPEC – CORTEX INTELLIGENCE e NEOWAY**. O fornecedor consultado foi identificado a partir de conhecimento prévio da Secretaria acerca de empresa atuante no ramo pertinente ao objeto da contratação, sendo posteriormente contatado para solicitação de proposta por e-mail. Registra-se que as empresas **CORTEX INTELLIGENCE e NEOWAY** não responderam a solicitação de orçamento.

Utilizei o inciso § I para realizar os orçamentos baseados nos editais (Compra direta PRI 14/2026 - Procuradoria Geral – Município de Tijuca-SC e o Edital 03/2026 -Câmara Municipal – Município de Santa Cruz do Monte Castelo -PR ), não foi utilizado o inciso § 1o - III . Por fim, utilizei a média de preços para chegar aos valores estimados desta contratação.

## DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Para fins de composição da estimativa de preços e atendimento ao disposto na legislação aplicável às contratações públicas, foi realizado ampla pesquisa de mercado junto a empresas atuantes no segmento de tecnologia da informação, inteligência de dados, georreferenciamento e plataformas de análise econômica em ambiente de computação em nuvem (SaaS): **OBRA VISTA – FUNPEC – CORTEX INTELLIGENCE e NEOWAY**.

A escolha das empresas consultadas observou critérios de compatibilidade técnica com o objeto da contratação, reconhecida atuação no mercado nacional e experiência na oferta de soluções voltadas à inteligência territorial, análise de dados empresariais, georreferenciamento, monitoramento econômico e tratamento de informações estratégicas, em atendimento às necessidades institucionais das Secretarias Municipais do Município de Chapecó

Junior Assis Strello

Técnico em Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SETEC

Chapecó/SC, 14 de Maio de 2026.